

EDITAL Nº 16/2025 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23106.086331/2025-11

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEDUC) PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2026

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGEduc, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 16/2025, alteração do Edital nº 10/2025 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEDUC) PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

2. NÚMERO DE VAGAS

[...]

2.1.1. Mestrado: 12 (onze) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas para candidatos negros.

[...]

2.4 As vagas oferecidas em cada linha de pesquisa e modalidade de acesso estão descritas no Quadro 1:

Quadro 1 - Vagas oferecidas por linha de pesquisa e modalidade de acesso.

Linha de pesquisa	Nível	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas								
			Reserva de Vagas	Vagas adicionais							
		Ampla Concorrência	Negros/as	Pessoa com deficiência	Quilombolas	Indígenas	Transexuais e/ou travestis				
1. EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E CIDADANIA 01 vagas	MESTRADO	1	0	MESTRADO 1 vaga	MESTRADO 1 vaga	MESTRADO 1 vaga	MESTRADO 1 vaga				
	DOUTORADO	0	0								
2. FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS 05 vagas	MESTRADO	3	1								
	DOUTORADO	1	0								
3. DESIGUALDADES, LUTAS POLÍTICAS E DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA 09 vagas	MESTRADO	3	1					DOUTORADO 1 vaga	DOUTORADO 1 vaga	DOUTORADO 1 vaga	DOUTORADO 1 vaga
	DOUTORADO	4	1								
4. ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS 08 vagas	MESTRADO	2	1								
	DOUTORADO	3	2								

Leia-se:

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1.1. Mestrado: **12 (doze)** vagas, sendo **03 (três)** vagas reservadas para candidatos negros.

[...]

2.4 As vagas oferecidas em cada linha de pesquisa e modalidade de acesso estão descritas no Quadro 1:

Quadro 1 - Vagas oferecidas por linha de pesquisa e modalidade de acesso.

Linha de pesquisa	Nível	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
			Reserva de Vagas	Vagas adicionais			
		Ampla Concorrência	Negros/as	Pessoa com deficiência	Quilombolas	Indígenas	Transexuais e/ou travestis
1. EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E CIDADANIA 01 vaga	MESTRADO	1	0	MESTRADO 1 vaga DOUTORADO 1 vaga	MESTRADO 1 vaga DOUTORADO 1 vaga	MESTRADO 1 vaga DOUTORADO 1 vaga	MESTRADO 1 vaga DOUTORADO 1 vaga
	DOUTORADO	0	0				
2. FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS 05 vagas	MESTRADO	3	1				
	DOUTORADO	1	0				
3. DESIGUALDADES, LUTAS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA 09 vagas	MESTRADO	3	1				
	DOUTORADO	4	1				
4. ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS 08 vagas	MESTRADO	2	1				
	DOUTORADO	3	2				

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.3.9. Todos(as) os(as) candidatos(as) às vagas de **doutorado**, além de todos os documentos descritos no item anterior, todos(as) os(as) candidatos(as) às vagas de doutorado devem incluir cópia completa de duas publicações da sua (co)autoria na área de Ensino (de Ciências) ou Educação (em Ciências).

[...]

4.4.4. Além do formulário de autodeclaração, **candidatos(as) transexuais e/ou travestis** deverão entregar, no ato da inscrição, autodeclaração de transexualidade (Anexo 4), declarando-se transexual e/ou travesti, pleiteando concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos transexuais e/ou travestis.

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

[...]

4.3.9. Todos(as) os(as) candidatos(as) às vagas de **doutorado**, além de todos os documentos descritos no item anterior, devem incluir cópia completa de duas publicações da sua (co)autoria na área de Ensino (de Ciências) ou Educação (em Ciências).

[...]

4.4.4. Além do formulário de autodeclaração, **candidatos(as) transexuais e/ou travestis** deverão entregar, no ato da inscrição, autodeclaração de transexualidade (Anexo 4), declarando-se **transexual** e/ou travesti, pleiteando concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos transexuais e/ou travestis.

Onde se lê:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

[...]

5.2. **Análise de Súmula (Mestrado) ou Pré-Projeto (Doutorado):** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. Para cada curso e linha de pesquisa, a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa não poderá exceder o dobro da quantidade de vagas oferecidas mais 1 (uma). A prova consistirá de uma ou mais questões dissertativas relativas à linha de pesquisa em que o candidato concorre.

Leia-se:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

[...]

5.2. Análise de Súmula (Mestrado) ou Pré-Projeto (Doutorado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. Para cada curso e linha de pesquisa, a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa não poderá exceder o dobro da quantidade de vagas oferecidas mais 1 (uma).

Brasília, DF, 16 de Outubro de 2025

ANDRÉ VITOR FERNANDES DOS SANTOS
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vitor Fernandes dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências do Instituto de Química**, em 17/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13270029** e o código CRC **CF27E798**.

Referência: Processo nº 23106.086331/2025-11

SEI nº 13270029